

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

EDITAL: Nº 007/2020 – Prêmio Artes Visuais: Difusão de Saberes e Fazeres Tradicionais - LAB

OBJETO: Seleção e a premiação de obras de artes visuais já produzidas por artistas ou coletivos que pertençam a povos e comunidades tradicionais formadores do Paraná (povos indígenas, comunidades caiçaras, comunidades quilombolas, faxinalenses, ciganos e matriz africana).

PROTOCOLO: nº 16.932.543-0

VALOR MÁXIMO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme descrito no Edital.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES: A inscrição deverá ser feita na plataforma SisProfece, através do endereço eletrônico www.sic.cultura.pr.gov.br, entre 13 de outubro de 2020 e 26 de novembro de 2020.

INFORMAÇÕES: Esclarecimentos e informações aos interessados serão prestados pela Comissão organizadora da SECC PR pelo e-mail labparanaense@secc.pr.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Lucimara Oldani Taborda Coimbra
NLCC/SEEC

92172/2020

EDITAL: Nº 009/2020 – Prêmio de Pesquisadores Independentes de Saberes e Fazeres Tradicionais - LAB

OBJETO: Seleção e a premiação de Pesquisadores Independentes de saberes e fazeres tradicionais em que busca premiar artigos científicos de pesquisadores (antropólogos/as, arqueólogos/as, sociólogos/as e historiadores/as) sem vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa, que tenham um histórico dedicado ao estudo do patrimônio material e imaterial voltados ao tema das expressões culturais tradicionais do Paraná.

PROTOCOLO: nº 16.936.289-0

VALOR MÁXIMO: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), conforme descrito no Edital.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES: A inscrição deverá ser feita na plataforma SisProfece, através do endereço eletrônico www.sic.cultura.pr.gov.br, entre 13 de outubro de 2020 e 26 de novembro de 2020.

INFORMAÇÕES: Esclarecimentos e informações aos interessados serão prestados pela Comissão organizadora da SECC PR através do e-mail labparanaense@secc.pr.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Lucimara Oldani Taborda Coimbra
NLCC/SEEC

92174/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2020

PROTOCOLO Nº 16.493.615-5

PARTES INTERESSADAS: MARIA JOSÉ MARCONDES DOMINGUES DE SOUZA e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, GLÁUCIO ROBERTO DIAS.

OBJETO: Locação de imóvel para atender as instalações do NRE de Paranaguá, município de Paranaguá - PR.

DESPACHO: Autorizo nos termos do Art. 34, da Lei Estadual 15.608/2007 de acordo com o Despacho nº 939/2020 – SEED/ASS TEC, a formalização de contrato mediante Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 142.281,60 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

AUTORIZADO POR: GLÁUCIO ROBERTO DIAS

Diretor Geral/SEED

Res. 286/2020 – SEED/GS

DATA: 15/09/2020

92247/2020

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO 16.130.414-0

DOCUMENTO: Convênio nº 098/2020-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de

SEIL e o Município de Nova Olímpia

DO OBJETO

Execução de obras de pavimentação e recape asfáltico em vias

urbanas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 276/281a (mov.60) e Parecer Técnico de fls. 282/285a (mov.61), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 1.833.298,26, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 1.723.300,36 e a contrapartida do Município de R\$ 109.997,90.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 240 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a servidora Daniele Walter, portadora do RG nº 12.834.045-9-PR, CPF nº 090.379.379-26, e como fiscal deste Convênio o servidor Leandro Jorge Ricaneli, portador do RG nº 8.482.492-5-PR, CPF nº 062.702.489-06 e CREA nº 130479/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 07 de outubro de 2020.

Fernando Furiati Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

92312/2020

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Protocolo nº 16.870.838-6

Assunto: Indenização referente ao imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Telêmaco Borba.

Diante do acima exposto, e com base na Resolução nº 282/2020, AUTORIZO o pagamento de indenização de aluguel da Agência do Trabalhador do município de Telêmaco Borba, no valor pleiteado de R\$ 19.500,00(dezenove mil e quinhentos reais) referentes ao período de Junho a Agosto de 2020, conforme consta nos autos;

Curitiba, 07 de outubro de 2020.

Antonio Devecchi

Diretor-Geral

Secretária de Estado da Justiça, Família e Trabalho

92038/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - DISPENSA 040/2020 - Prot. Nº 16.884.832- 3

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de chaveiro em geral, para atendimento a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF **Valor:** R\$ 6.215,00 (Seis mil, duzentos e quinze reais). **Dotação Orçamentária:** 4902.04.122.42.6180, Natureza de Despesas: 3390.3000, Fonte: 101 **Autorizo Diretor Geral** em 07/10/2020, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 art. 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação nº 523/2020 ATJ/SEJUF. Curitiba, 08 de Outubro de 2020.

Antonio Devecchi – Diretor Geral/SEJUF

92040/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - DISPENSA 029/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 025/2020 - Protocolo Nº 16.722.507-1. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e Paulo Cesar Lanzarini - ME Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas destinadas às unidades integrantes do sistema de atendimento socioeducativo (**Cense e Semi de Cascavel**), incluindo jejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupção, inclusive sábado, domingo e feriados. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/11/2020 até 29/04/2021 ou até que se conclua o procedimento licitatório constante no protocolo nº 16.738.537-0 apresentar-se apta a iniciar a execução do contrato - **Valor Total:** R\$ 593.280,00 (quinhentos e noventa e três mil e duzentos e oitenta reais). **Dotação. Orçamentária:** 4902.14.421.16.6378 - Gestão de Sistema Socioeducativo, **Natureza de Despesa:** 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelementos: 3941 - Fornecimento de Alimentação. **Fonte de recurso:** 102. **Autorizo e Ratifico** em 08/10/2020, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação nº 523/2020 ATJ/SEJUF. Curitiba, 08 de Outubro de 2020.

92025/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 6658521

Documento emitido em 04/02/2021 15:38:05.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10786 | 09/10/2020 | PÁG. 5

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 04** - Protocolo Nº 16.058.498-0. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e Paulo Cesar Lanzarini - ME. Objeto: Rescisão amigável do contrato, por acordo mútuo das partes, em 30/09/2020. **Fundamentação Legal:** Lei nº 13.467/2017, art. 1º, inciso II. **Autorizo** em 29/09/2020. **Ney de Fátima** de Estado da Justiça, Família e Trabalho. Curitiba, 08 de outubro de 2020.

92037/2020